

Despacho n.º 72/SAASO/98

Louvo a enfermeira, Choi Mio Iong Alves, dos quadros dos Serviços de Saúde de Macau, pela elevada competência, zelo, dedicação e lealdade evidenciados ao longo dos nove anos em que prestou serviço na extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde.

Em 1989 assumiu as funções de monitora do Curso de Enfermagem Geral ministrado na referida escola, tendo sido directora do mesmo, desde 1994 até 31 de Agosto de 1998, data a partir da qual foi transferida, a seu pedido, para o Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Tendo desempenhado as suas funções docentes com eficiência e elevado grau de profissionalismo, foi a enfermeira Choi Mio Iong Alves responsável por várias gerações de alunos do Curso de Enfermagem Geral, os quais, na vida profissional, se têm destacado pela sua boa formação e firmeza de conhecimentos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 73/SAASO/98

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, e nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho:

1. Subdelego na coordenadora, substituta, do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (GPTT), licenciada Vong Yim Mui, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, bem como as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a progressão nas carreiras ao respectivo pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- g) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do GPTT;
- i) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- j) Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e respectivos familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

批示 第 72/SAASO/98 號

嘉獎澳門衛生司護士蔡妙容，九年來盡忠職守和一直熱心地致力前衛生司技術學校工作。

蔡妙容在一九八九年擔任該校全科護理課程導師和系主任，在一九九四年至一九九八年八月三十一日，按其要求，轉往仁伯爵綜合醫院。

蔡妙容護士以高效率和高層次的專業擔任教育職務，培育了多屆全科護理課程人材，而受其培訓和獲得肯定知識的學生均已投入專業工作。

一九九八年十二月十五日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 73/SAASO/98 號

鑑於四月十六日訓令第 101/96/M 號第四條第一款規定和七月十八日法令第 35/94/M 號核准之《行政程序法典》第三十六條規定：

1. 本人轉授權限予預防及治療藥物依賴辦公室代主任黃艷梅學士以便從事下列行為

- a) 簽署任用書；
- b) 授予職權並接受許下的名譽承諾；
- c) 根據現行法例，給予特別假期及短期無薪假，以及准許年假之累積；
- d) 經審查有關法理前提後，准許續任，轉臨時委任為確定委任，以及可作證明的定期委任；
- e) 准許人員職程內職階之進升；
- f) 根據法例的規定，准許免職及解除合同；
- g) 以本地區名議簽訂所有編制外和散位的合同；
- h) 簽署預防及治療藥物依賴辦公室工作人員服務時間之計算與結算書；
- i) 准許提供超時或輪班制度服務，但須按法例規定之限度；
- j) 准許該機關之工作人員及其家屬到澳門衛生司的健康檢查委員會接受檢查；